EDITAL DE LEILÃO - SEBRAE/MT Nº 001/2018 - BENS MÓVEIS DIVERSOS OCIOSOS E OBSOLETOS

Leilão híbrido – presencial e on-line simultaneamente pelo site/software: www.kleiberleiloes.com.br

SEBRAE/MT - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ sob nº 03.534.450/0001, com sede na Avenida Hist. Rubens de Mendonça nº 3999 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP 78050-904, neste ato denominado simplesmente Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, que em data, horário e local aqui estabelecido e através do Leiloeiro Público Oficial **KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR**, portador da Matricula nº 031/2015/Jucemat e CPF 021.022.811-32, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT, devidamente autorizado conforme contrato firmado com esta instituição, e neste ato denominado simplesmente Leiloeiro, realizará o presente leilão público hibrido, presencial e on-line pela internet simultaneamente, a fim de receber lances, para a venda dos bens móveis diversos, conforme descrito no **ANEXO I**, parte integrante deste instrumento.

Dia do Leilão: 04/06/2018 - 2ª feira - às 09:00 horas
Local do Leilão: ***Auditório Antônio&Lizandra (anexo ao escritório Kleiber Leilões)***
- Avenida São Sebastião – 1447 – Goiabeiras - Cuiabá/MT.

O objeto do presente leilão são bens móveis diversos do patrimônio do Vendedor e realizar-se-á com fundamento no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), pela Resolução CDN n.º 166 de 28 de fevereiro de 2008, demais legislações pertinentes e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.

- As visitas e vistorias estarão abertas aos interessados no local onde se encontram os bens em horário comercial: das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias 21/05/2018 a 23/05/2018, necessitando de agendamento prévio pelo telefone (65) 3318.1608 com a Sra. Andrea Costa Correa.

- Os bens se encontram no Centro de Eventos do Pantanal – Av. Bernardo Antônio de Oliveira Neto, s/n, Ribeirão do Lipa. Cuiabá – MT. CEP 78043-903.

A descrição dos bens móveis diversos, fotos ou filmagens apresentadas pelo leiloeiro, tanto no site, como em panfletos e demais meios de divulgação, tem caráter apenas ilustrativos e não representam o fiel estado físico dos bens. Edital completo, informações e outros detalhes poderão ser solicitados diretamente com o Leiloeiro e site - (65) 3027.5131 e 99289.8092.
Site para consultas ao edital, cadastro, lances: www.kleiberleiloes.com.br

01 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – HABILITAÇÃO, LANCES E PAGAMENTO.

1.1. DA HABILITAÇÃO GERAL E DA OFERTA DE LANCES ON-LINE:

I. Poderão participar desta licitação:

Poderão participar e oferecer lances no leilão os licitantes que se habilitarem na forma disciplinada por este Edital, tantas pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; se empresa, cópia do Contrato Social e cartão do CNPJ; e se representante, Procuração objetiva passada por Cartório (firma reconhecida), desde que não enquadrados nas hipótese de não participação abaixo listadas.

II. Não poderão participar desta licitação:

a) Empresário que seja empregados, dirigentes e conselheiros operacionalmente vinculados ao Sistema SEBRAE;

b) Empresário que seja ex-empregados ou ex-dirigente ou ex-conselheiros do Sistema SEBRAE até 180 (cento e oitenta) dias da data da respectiva rescisão de vínculo;

c) Empresa que possua sócios ou dirigentes que figurem como cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, de empregados do Sistema SEBRAE/MT;

1.1.2. PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL
A habilitação prévia para participação de forma presencial no leilão poderá ser feita antes ou durante o mesmo, neste último caso, a critério do Leiloeiro, procedendo com:

1.1.2.1. preenchimento de FICHA CADASTRAL, apresentando os documentos exigidos no caput, entregando cópia ao leiloeiro.
1.1.2.2. recebimento de número de senha pessoal e intransferível.
1.1.2.3. não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais.

1.1.3. PARTICIPAÇÃO ON-LINE

Para participar e oferecer lances via eletronicamente, ou seja, on-line pela internet, os licitantes interessados deverão se habilitar antecipadamente em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do leilão, no site www.kleiberleiloes.com.br, janela "cadastre-se" preenchendo todos os dados exigidos e clicando em "envio de documentos" para remeter os documentos de habilitação.

1.1.3.1. Ao enviar a ficha cadastral preenchida e os documentos completos, o interessado já receberá "login e senha", entretanto, só poderá acessar ao sistema e oferecer lances, após consulta do cadastro sem restrições para ser liberado. O interessado será responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, não sendo oponível, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

1.1.3.2. Pessoas físicas ou jurídicas já cadastradas no sistema kleiberleiloes poderão ser dispensadas da habilitação para o presente leilão, mediante liberação pelo leiloeiro.

1.1.3.3. Mesmo estando cadastrado/habilitado no site kleiberleiloes, será liberada a participação do licitante exclusivamente para o presente leilão, findo o qual, será bloqueado o acesso, sendo necessário novo pedido de liberação para participar de outros leilões.

1.1.3.4. Os lances oferecidos via on-line serão recebidos e apresentados simultaneamente junto com os lances obtidos presencialmente no local do leilão, cuja participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Vendedor e do Leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevisões gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido.

1.1.3.5. O fechamento de lances será precedido de chamadas "dou-lhe uma", dou-lhe duas" com intervalos aproximados de 15 (quinze) a 30 (trinta) segundos, tempo em que os lances on-line devem ser registrados/enviados pelo licitante. Em ocorrendo a situação ou imprevisões descritas no parágrafo anterior, o Leiloeiro aguardará no máximo 03 (três) minutos, findo os quais fará o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial, sendo que persistindo o problema, o leilão prosseguirá de forma presencial.

1.1.3.6. Em qualquer dos casos previstos, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de quaisquer espécies no sentido.

1.1.3.7. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site para disputar simultaneamente com os lances presenciais.

1.1.3.8. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente devendo proceder o pagamento conforme condições dispostas no presente Edital não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pelo Leiloeiro a inadimplência do arrematante.

1.1.3.9. A habilitação feita e aprovada através do site www.kleiberleiloes.com.br, implica na aceitação irrevogável e irretratável das regras do presente leilão dispostas no Edital completo, e autoriza e outorga poderes ao Leiloeiro para rubricar a Nota de Arrematação em nome do arrematante, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

1.1.3.10. O disposto no item anterior também se aplica aos participantes do leilão de forma presencial, e se arrematar algum lote, deverá apor sua própria assinatura na Nota de Arrematação expedida pelo leiloeiro.

1.2. DOS LANCES E DO PAGAMENTO:

1.2.1. **Os lances começam com o valor da avaliação dos bens**, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente, através do site www.kleiberleiloes.com.br, sendo declarado vencedor na batida do martelo o licitante habilitado que maior preço oferecer.

1.2.2. O pagamento será feito **À VISTA.** O arrematante terá o prazo de 24 horas para proceder o pagamento do valor total da arrematação.

1.2.2.1. Não realizado o pagamento pelo arrematante no prazo previsto, será declarado a inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido aos ofertantes de lances anteriores ou não, e em ocorrendo, o arrematante perderá, a título de multa, o valor dado em sinal e garantia do negócio, a qual não cabe recurso de nenhuma espécie.

1.2.3. O acerto de contas do arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação, no escritório de leilão instalado no local, quando o leiloeiro receberá o sinal do valor da arrematação, o valor da comissão, e expedirá a Nota de Arrematação em Leilão Público. Havendo outra forma para formalizar o pagamento, o leiloeiro informará aos arrematantes.

1.2.4. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante deverá proceder o pagamento conforme disposto neste Edital, cujo pagamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pelo Leiloeiro a inadimplência do arrematante.

1.2.5. A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de **5%** (cinco por cento) a ser paga pelo Arrematante, à vista e no ato do leilão, diretamente ao leiloeiro. Em nenhuma hipótese o Leiloeiro devolve a comissão recebida. O Vendedor não paga comissão.

1.2.6. O leilão é uma operação liquida e certa onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade oferecendo seus lances presenciais ou on-line, e a frustração do caráter competitivo, o não pagamento do sinal e garantia da arrematação, a sustação ou bloqueio do cheque dado em pagamento da arrematação ou comissão, a desistência, e demais procedimentos em desacordo legal, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, o que além da aplicação das condições do presente Edital, poderá ser registrado boletim de ocorrência nos órgãos competentes, ou para demandar, por certidão expedida pelo leiloeiro ao Vendedor.

1.2.7. A incidência de ICMS ou quaisquer outros tributos e taxas, se, e quando incidentes, serão por conta e suportados pelo Arrematante.

1.2.8. O Arrematante deve entregar a **Declaração** que não se enquadra nas restrições (Anexo II) preenchida e assinada;

02 - DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS E DA TRANSFERÊNCIA:

2.1. **Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram quando de sua exposição.**

2.2. O licitante deverá se certificar das características e circunstâncias que envolvem os bens descritos no Anexo I, inclusive, ano, cor, número de série, e outros detalhes, não podendo alegar desconhecimento das condições e estado físico ou de conservação dos lotes ofertados e adquiridos por livre e espontânea vontade, dos prazos para transferência e registro, das possíveis restrições ou obrigações impostas por leis vigentes.

2.2.1. As visitas, vistorias, levantamentos, consultas, "in loco' aos bens disponibilizados para leilão, deverão ser realizadas com antecedência e estão liberadas a exclusiva vontade e decisão dos interessados, não cabendo após a arrematação, reclamações, arrependimentos, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste Edital.

2.2.2. Será de responsabilidade do Arrematante as providências de retirada do lote adquirido do local onde se encontra, reformas e consertos, desmontagens, remoção, fretes, perícia, remarcação de chassis ou

motor, impostos e demais efeitos pertinentes, e todos os atos, ações, custos e despesas tradicionais como transferência e/ou regularização de documentos.

2.2.3. Somente será entregue o bem ao arrematante após consolidada a transferência e o efetivo pagamento do valor integral arrematado.

2.2.8. No caso de máquinas pesadas ou não, tratores, implementos, e todos os demais bens desprovidos de documento para transferência de propriedade, a propriedade será comprovada pela Nota de Arrematação em Leilão Público, o recibo de entrega do bem pelo Vendedor e a Nota Fiscal que o arrematante deverá emitir junto ao órgão competente.

03 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, prometer, ou de qualquer outra forma, negociar os bens adquiridos antes do acerto de contas, pagamento total da arrematação e transferência de propriedade para seu nome.

3.2 Fica sob a inteira responsabilidade do Arrematante a retirada dos bens móveis no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a confirmação do pagamento integral da arrematação, observados os demais requisitos previstos neste Edital. Após esse prazo será cobrado taxa de depósito à base de R$ 50,00 (cinquenta reais) por dia.

3.3 Decorridos 20 (vinte) dias após a liberação, sem providência de retirada do bem, o lote retoma ao patrimônio do Vendedor, independentemente de aviso ou notificação, perdendo o Arrematante as quantias pagas, a qual não caberá recursos.

04 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 O Vendedor se reserva ao direito de vincular a venda a sua aprovação ou não, fazer alterações, colocar lotes, de retirar no todo ou em parte, desdobrar, agrupar ou reunir bens em lotes a seu exclusivo critério, necessidade ou interesse da administração, inclusive, no momento ou após o leilão até a sua homologação pela autoridade superior, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.

4.2. O Leiloeiro Público Oficial está apto e autorizado a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção, transparência e ao aperfeiçoamento do presente leilão.

4.3. Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará e assinará a ATA circunstanciada com os registros indispensáveis, relação dos bens, avaliação, valor de venda, respectivos Arrematantes, contendo os acontecimentos e fatos relevantes.

4.4. A prestação de contas pelo Leiloeiro ao Vendedor ocorrerá em até 10 (dez) dias, passíveis de prorrogação, entregando cópia original de uma via das Nota de Arrematação e da Ata contra-recibo, dando plena e rasa quitação encerrando o trabalho do Leiloeiro.

4.5. O arrematante de qualquer lote responde civil e criminalmente por danos que vier a causar ao Vendedor, Leiloeiro e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital.

4.6. O Leiloeiro Público Oficial é o consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade, documentos fiscais ou atos equivalentes, bem como, por quaisquer faltas, falha ou omissão do Vendedor, antes, durante e após o leilão.

4.7. Fica eleito o Fórum da Comarca de Cuiabá/MT, renunciando a qualquer outro.

ANEXO I

Relação dos bens que serão vendidos no estado em que se encontram:

Lote 01 – **REAPROVEITAVEIS, DANIFICADOS, SUCATAS E SUCATEADOS** - Avaliação **R$ 200,00**
Informática e telefonia, marcas e modelos diversos:
- aparelhos de telefone; placas e componentes para computador; teclados e mouses;
- cabeamento, cabos para aparelhos de informática.

Lote 02 – **REAPROVEITAVEIS, DANIFICADOS, SUCATAS E SUCATEADOS** - Avaliação **R$ 1.000,00**
Aparelhos de rede de informática, marcas e modelos diversos:
- modens, roteadores Mikrotik e outros (aproximadamente 15 itens)
- antenas de sinal Wireless, Indoor e Outdoor;
- um aparelho Switch Horizon modelo VH-2402S2;
- aproximadamente 10 aparelhos WX Juniper, modelo WXC 1800.

Lote 03 – **REAPROVEITAVEIS, DANIFICADOS, SUCATAS E SUCATEADOS** - Avaliação **R$ 330,00**
Impressoras e nobreak´s, marcas e modelos diversos:
- aproximadamente: 08 impressoras, laser e tinta; e 25 aparelhos nobreak.

Lote 04 – **REAPROVEITAVEIS, DANIFICADOS, SUCATAS E SUCATEADOS** - Avaliação **R$ 500,00**
Itens de informática, marcas e modelos diversos:
- aproximadamente 10 aparelhos Servidores, marcas HP; DELL e IBM;

Lote 05 – **REAPROVEITAVEIS, DANIFICADOS, SUCATAS E SUCATEADOS** - Avaliação **R$ 300,00**
Itens de informática, marcas e modelos diversos:
- aproximadamente 15 aparelhos Projetores, Datashow

Lote 06 – **REAPROVEITAVEIS, DANIFICADOS, SUCATAS E SUCATEADOS** - Avaliação **R$ 1.200,00**
Itens de informática, marcas e modelos diversos:
- aproximadamente 40 microcomputadores, Notebook, marcas HP; DELL; PHILIPS;

Lote 07 – **REAPROVEITAVEIS, DANIFICADOS, SUCATAS E SUCATEADOS** - Avaliação **R$ 1.100,00**
Itens de informática, marcas e modelos diversos:
- aproximadamente 110 aparelhos monitores

Lote 08 – **REAPROVEITAVEIS, DANIFICADOS, SUCATAS E SUCATEADOS** - Avaliação **R$ 1.250,00**
Itens de informática, marcas e modelos diversos:
- aproximadamente 125 aparelhos computadores (CPU)

MAIORES INFORMAÇÕES: (65) 3027.5131 OU 99289.8092
- KLEIBER LEILÕES ORGANIZAÇÃO GERAL DE LEILÕES -